OF. N.º 0304/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 03 de Julho de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 27 de junho de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 06/2019, de 15 de abril de 2019, que: "´Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG